



▪ ANEXOS DOS ITENS DO PREGÃO

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico Nº 22022 por SRP

Item: -1 - Grupo 1

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
30.094.078/0001-83	M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	<u>ADEQUAÇÃO.pdf</u>	20/01/2022 10:11

Fechar

**DECLARAÇÕES**

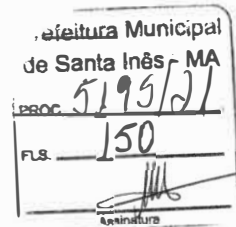
UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico Nº 22022 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
09.231.790/0001-90	NOLETO SERVICOS MEDICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 18/01/2022 22:24 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
04.678.251/0001-80	OFTALMO DAY CLINIC LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 18/01/2022 23:08 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>NÃO</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
01.192.155/0001-30	CLINICA DE SERVICOS MEDICOS GERAIS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 19/01/2022 14:34 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>NÃO</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
30.094.078/0001-83	M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 19/01/2022 15:37 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
28.557.887/0001-32	BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 20/01/2022 06:28 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

Imprimir o Relatório

Fechar



▪ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

**UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES**

**Pregão Eletrônico N° 22022 por SRP**

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
09.231.790/0001-90 - NOLETO SERVICOS MEDICOS LTDA	<a href="#">Proposta Pregão 002 2022 - Assinada Digitalmente.pdf</a>	Proposta	18/01/2022 22:04
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇO SANTA INES.pdf</a>	Proposta	18/01/2022 22:54
01.192.155/0001-30 - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS GERAIS LTDA	<a href="#">PROPOSTA nova.pdf</a>	Proposta	19/01/2022 12:40
30.094.078/0001-83 - M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA oftalmo.pdf</a>	Proposta	19/01/2022 15:37
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">porposta Santa Ines (bruno).pdf</a>	Proposta	20/01/2022 06:28
09.231.790/0001-90 - NOLETO SERVICOS MEDICOS LTDA	<a href="#">Documentos de Habilitação - Pregão 002-2022 - Santa Inês - MA.zip</a>	Habilitação	18/01/2022 17:17
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">qualificacao economico financeira.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:50
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">qualificacao tecnica.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:50
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">habilitação juridica.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:52
01.192.155/0001-30 - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS GERAIS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitação - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS.zip</a>	Habilitação	19/01/2022 14:33
30.094.078/0001-83 - M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	<a href="#">DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.rar</a>	Habilitação	19/01/2022 16:08
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">CERTIDAO PREFEITURA.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:19
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">emissaoCertidaoNegativa.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:21
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:22
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">FALENCIA E CONCORDATA.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:23
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">regularidade fiscal e trabalhista.rar</a>	Habilitação	20/01/2022 08:48
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">SPED CONTABIL.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:49
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">ALVARÁ SANITÁRIO 2020.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:53
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">DECLARAÇÃO de equipamentos.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:58

Fechar



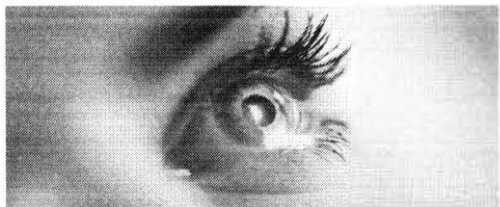
DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico N° 22022 por SRP

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
09.231.790/0001-90 - NOLETO SERVICOS MEDICOS LTDA	<a href="#">Proposta Pregão 002 2022 - Assinada Digitalmente.pdf</a>	Proposta	18/01/2022 22:04
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">PROPOSTA DE PRECO SANTA INES.pdf</a>	Proposta	18/01/2022 22:54
01.192.155/0001-30 - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS GERAIS LTDA	<a href="#">PROPOSTA nova.pdf</a>	Proposta	19/01/2022 12:40
30.094.078/0001-83 - M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA oftalmo.pdf</a>	Proposta	19/01/2022 15:37
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">porposta Santa Ines (bruno).pdf</a>	Proposta	20/01/2022 06:28
09.231.790/0001-90 - NOLETO SERVICOS MEDICOS LTDA	<a href="#">Documentos de Habilitação - Pregão 002-2022 - Santa Inês - MA.zip</a>	Habilitação	18/01/2022 17:17
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">qualificacao economico financeira.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:50
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">qualificacao tecnica.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:50
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">habilitação juridica.rar</a>	Habilitação	18/01/2022 22:52
01.192.155/0001-30 - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS GERAIS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitação - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS GERAIS.zip</a>	Habilitação	19/01/2022 14:33
30.094.078/0001-83 - M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	<a href="#">DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.rar</a>	Habilitação	19/01/2022 16:08
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">CERTIDAO PREFEREITURA.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:19
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">emissaoCertidaoNegativa.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:21
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:22
28.557.887/0001-32 - BRUNO E. F. PAMPONET DE CERQUEIRA	<a href="#">FALENCIA E CONCORDATA.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 06:23
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">regularidade fiscal e trabalhista.rar</a>	Habilitação	20/01/2022 08:48
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">SPED CONTABIL.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:49
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">ALVARÁ SANITÁRIO 2020.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:53
04.678.251/0001-80 - OFTALMO DAY CLINIC LTDA	<a href="#">DECLARAÇÃO de equipamentos.pdf</a>	Habilitação	20/01/2022 08:58

Fechar



MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS  
LTDA

CNPJ 30.094.078/0001-83

RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102 EDIFICIO BRAS,  
CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP 63260-000

FONE: (85) 9704-0888

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 152

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5195/2021  
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLOGIA- CONSULTAS  
ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS CONSTANTE  
NO PLANO OPERATIVO.

DATA 20/01/2022

HORA 09:00 (nove horas)

### PROPOSTA

CODIGO	PROCEDIMENTOS	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
211060100	FUNDOSCOPIA	2000	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00	seis mil setecentos e quarenta reais
211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	2000	R\$ 24,24	R\$ 48.480,00	quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais
211060259	TONOMETRIA	2000	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00	seis mil setecentos e quarenta reais
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00	cem mil reais
405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	200	R\$ 381,08	R\$ 76.216,00	setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais
405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUTIVAL	500	R\$ 436,44	R\$ 218.220,00	duzentos e dezoito mil duzentos e vinte reais
405050291	SUTURA DE CONJUTIVA	700	R\$ 82,28	R\$ 57.596,00	cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais
405050321	TRABECULECTOMIA	50	R\$ 898,35	R\$ 44.917,50	quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	700	R\$ 209,55	R\$ 146.685,00	cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL- CATARATA	1200	R\$ 771,60	R\$ 925.920,00	novecentos e vinte cinco mil novecentos e vinte reais

405050305	SUTURA DE CORNEA	600	R\$ 164,08	R\$ 98.448,00	noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais
405050020	CAPSULOTOMIA YAG A LASER	100	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00	sete mil oitocentos e setenta e cinco reais
211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
211060119	GONIOSCOPIA	1000	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00	seis mil setecentos e quarenta reais
211060178	RETINOGRAFIA	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais
405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR-LIO	100	R\$ 1.112,83	R\$ 111.283,00	cento e onze mil duzentos e oitenta e tres reais
211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR	1200	R\$ 24,24	R\$ 29.088,00	vinte nove mil e oitenta e oito reais
211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	1200	R\$ 24,24	R\$ 29.088,00	vinte nove mil e oitenta e oito reais
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.956.504,50</b>	<b>hum milhao novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos</b>

Nos valores estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na execução dos serviços

Validade 60 dias

VIGENCIA 12 MESES

**DADOS BANCARIOS- BANCO DO BRASIL**

**AG 2485-6**

**CONTA 15681-7**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

Brejo santo, CE 18 de janeiro de 2022.

M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICO:30094078000183

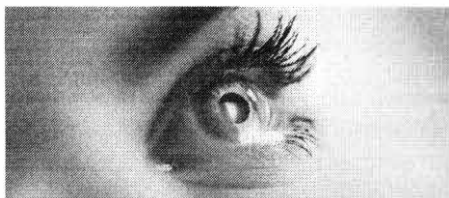
Assinado de forma digital por M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO:30094078000183  
Data: 2022.01.18 17:04:23 -03'00'

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

**30.094.078/0001-83**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

**037.477.333-52**



**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS  
LTDA**

CNPJ 30.094.078/0001-83

RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102 EDIFICIO BRAS,  
CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP 63260-000

FONE: (85) 9704-0888



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5195/2021  
MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLOGIA- CONSULTAS  
ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS CONSTANTE  
NO PLANO OPERATIVO.**

**DATA 20/01/2022**

**HORA 09:00 (nove horas)**

**ADEQUAÇÃO**

<b>CODIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
211060100	FUNDOSCOPIA	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	2000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00	trinta e oito mil e seiscentos reais
211060259	TONOMETRIA	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10000	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00	sessenta e sete mil reais
405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	200	R\$ 285,81	R\$ 57.162,00	cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais
405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUTIVAL	500	R\$ 327,23	R\$ 163.615,00	cento e sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais
405050291	SUTURA DE CONJUTIVA	700	R\$ 61,71	R\$ 43.197,00	quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais
405050321	TRABECULECTOMIA	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00	vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	700	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00	cento e doze mil reais
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL- CATARATA	1200	R\$ 610,00	R\$ 732.000,00	setecentos e trinta e dois mil reais
405050305	SUTURA DE CORNEA	600	R\$ 123,06	R\$ 73.836,00	setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais
405050020	CAPSULOTOMIA YAG A LASER	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADO U MANUAL COM	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais
211060119	GONIOSCOPIA	1000	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais
211060178	RETINOGRAFIA	100	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00	mil novecentos e setenta e quatro reais
405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR- LIO	100	R\$ 890,26	R\$ 89.026,00	oitenta e nove mil e vinte e seis reais

211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR	1200	R\$ 18,18	R\$ 21.816,00	vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais
211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	1200	R\$ 18,18	R\$ 21.816,00	vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.500.882,00</b>	<b>um milhão e quinhentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais</b>

Nos valores estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e  
Validade 60 dias

VIGENCIA 12 MESES

**DADOS BANCARIOS- BANCO DO BRASIL**

**AG 2485-6**

**CONTA 15681-7**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

Brejo santo, CE 20 de janeiro de 2022.



M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICO:30094078000183

Anexo de forma digital por M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA 000407800183  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=CE, o=Brejo Santo, ou=AC SOLUTE MAIA s.L, ou=293713000183, ou=Procedim.  
op=Certificado P.A., ou=M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO:30094078000183  
Data: 2022.01.20 10:08:00 -0500

M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

30.094.078/0001-83

FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

037.477.333-52



# Análise pelos Índices do Balanço

Pág. 1 de 1

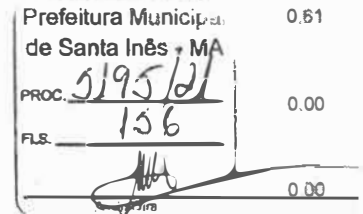
Empresa: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/0001-83 NIRE 23202065960

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Complemento: EDF. BRASIL SALA 102, N.º: 152, Bairro: CENTRO, Cidade: Brejo Santo, Estado: CE.

CEP: 63260-000. Telefone: (85) 97040888

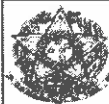
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento ( ( 191.902,48 ) / ( 191.902,48 + 0,00 ) ) * 100	((c201)/(c201+c203))*100	100,00
ET	Endividamento Total ( 191.902,48 / 315.797,34 )	(c201/c1)	0,61
GA	Giro do Ativo ( 0,00 ) / ( 315.797,34 )	(d030)/(c1)	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 123.894,86 ) * 100	(c10704/c207)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não corrente ( ( 0,00 ) / ( 123.894,86 + 0,00 ) ) * 100	((c10704)/(c207+c203))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente ( 315.797,34 / 191.902,48 )	(c101/c201)	1,65
LG	Liquidez Geral ( 315.797,34 + 0,00 ) / ( 191.902,48 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,65
LI	Liquidez Imediata ( 115.152,57 / 191.902,48 )	(c10101/c201)	0,60
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 315.797,34 - 191.902,48 ) / ( 123.894,86 )	(C101-C201)/(C207)	1,00
LS	Liquidez Seca ( 115.152,57 - 0,00 ) / ( 191.902,48 )	(c10101-c10115)/(c201)	0,60
PCT	Participação Capital Terceiro ( ( 191.902,48 + 0,00 ) / ( 315.797,34 ) )	((c201+c203)/(c1))	0,61
RA	Rentabilidade do Ativo ( ( 0,00 / 315.797,34 ) ) * 100	((d030/c1))*100	0,00
SG	Solvência Geral ( 315.797,34 / 191.902,48 )	(c1/c201)	1,65



Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2021

*Rikaline Patrício de Oliveira*  
Rikaline Patrício de Oliveira  
Contadora CRC - CE 022895/O-9  
CPF: 029.904.913-25

Fim



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA**  
PROC. 5195/21  
FLS. 157  
*[Assinatura]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23202065960**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200071852

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**BREJO SANTO**

Local

13 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**




Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5730749 em 13/01/2022 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, CNPJ 30094078000183 e protocolo 220044155 - 12/01/2022. Autenticação: 0998B69EC998B3C7479432EE8AD49CDFE23BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.415-5 e o código de segurança itMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.415-5	CEE2200071852	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO	13/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês, MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 159  
Assinatura

## MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

CNPJ: 30.094.078/0001-83  
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152,  
EDF. BRASIL SALA 102 - CENTRO, 63260-000  
Brejo Santo - CE  
NIRE: 23202065960 - Data: 27/03/2018



# BALANÇO PATRIMONIAL

Pág.: 1 de 1

Empresa: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/000183

Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Complemento: EDF. BRASIL SALA 102, N.º: 152, Bairro: CENTRO, Cidade: Brejo Santo, Estado: CE, CEP: 63260000, Telefone: (85) 97040888

NIRE: 23202065960 - Data: 27/03/2018

Conta	Descrição	31/03/2021	30/06/2021	30/09/2021	31/12/2021
1	*** ATIVO***	205.850,36 D	283.649,93 D	293.255,14 D	315.797,34 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	205.850,36 D	283.649,93 D	293.255,14 D	315.797,34 D
1.01.01	DISPONIVEL	43.564,55 D	53.910,99 D	120.010,46 D	115.152,57 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	4.497,76 D	18.981,09 D	10.336,28 D	4.980,42 D
1.01.01.03	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	39.066,79 D	34.929,90 D	109.674,18 D	110.172,15 D
1.01.03	CLIENTES	161.693,73 D	229.137,28 D	172.643,02 D	199.093,49 D
1.01.03.01	CRÉDITOS A RECEBER	161.693,73 D	229.137,28 D	172.643,02 D	199.093,49 D
1.01.04	OUTROS CRÉDITOS	592,08 D	592,08 D	592,08 D	592,08 D
1.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECI	592,08 D	592,08 D	592,08 D	592,08 D
1.01.05	CREDITOS	0,00	9,58 D	9,58 D	959,20 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS	0,00	9,58 D	9,58 D	959,20 D
2	*** PASSIVO ***	205.850,36 C	283.649,93 C	293.255,14 C	315.797,34 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	85.850,36 C	163.649,93 C	169.360,28 C	191.902,48 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	85.850,36 C	163.649,93 C	169.360,28 C	191.902,48 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	8.946,89 C	116,89 C	30.548,06 C	11.925,16 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	1.618,87 C	1.364,02 C	2.066,94 C	2.066,90 C
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.765,49 C	29.797,57 C	32.257,54 C	38.819,48 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.18	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	50.755,59 C	129.338,23 C	101.184,82 C	136.099,21 C
2.01.01.21	PROVISÕES	1.763,52 C	2.033,22 C	2.302,92 C	1.991,73 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.000,00 C	120.000,00 C	123.894,86 C	123.894,86 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	20.000,00 C	20.000,00 C	20.000,00 C	23.894,86 C
2.07.04.01	RESERVAS	20.000,00 C	20.000,00 C	20.000,00 C	23.894,86 C
2.07.05	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.894,86 C	0,00
2.07.05.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	0,00	0,00	3.894,86 C	0,00

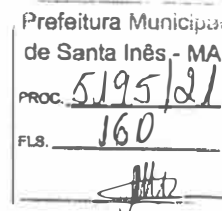
Data de Encerramento: 31/03/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 205.850,36 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2021

Felipe Brasil Sampaio Cardoso  
Sócio - Administrador  
CPF:037.477.333-52

Rikaline Patrício de Oliveira  
Contadora CRC - CE 022895/O-9  
CPF:029.904.913-25



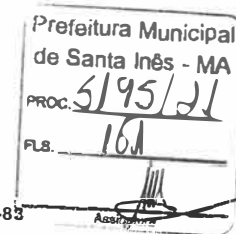
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5730749 em 13/01/2022 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ 30094078000183 e protocolo 220044155 - 12/01/2022. Autenticação: 0998B69EC99B3C7479432EE8AD49CDFE23BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/004.415-5 e o código de segurança itMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/15

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE ANUAL 2021**Empresa: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/0001-83  
NIRE: 23202065960 - Data: 27/03/2018

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Complemento: EDF. BRASIL SALA 102, N.º: 152, Bairro: CENTRO, Cidade: Brejo Santo, Estado: CE, CEP: 63260000, Telefone: (85) 97040888

Conta	Descrição	01/01/2021	01/04/2021	01/07/2021	01/10/2021
		a	a	a	a
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	31/03/2021 45.734,77	30/06/2021 124.197,35	30/09/2021 170.664,95	31/12/2021 218.345,16
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	45.734,77	124.197,35	170.664,95	218.345,16
010.01.03	VENDAS DE SERVICOS	45.734,77	124.197,35	170.664,95	218.345,16
(-) 020	DEDUCOES DA RECEITA	3.180,76	8.249,53	27.229,15	12.907,96
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	3.180,76	8.249,53	11.311,01	12.907,96
020.01.02	ISS	1.511,43	3.716,36	5.001,60	4.938,35
020.01.03	COFINS	1.372,05	3.725,89	5.185,82	6.550,37
020.01.04	PIS	297,28	807,28	1.123,59	1.419,24
020.02	OUTRAS DEDUCOES	0,00	0,00	15.918,14	0,00
020.02.01	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	0,00	15.918,14	0,00
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOC	4.804,96	5.026,40	5.101,09	6.636,37
040.03	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4.804,96	5.026,40	5.101,09	6.636,37
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	24.403,60	6.056,35	49.209,83	14.118,92
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.240,77	5.960,27	49.540,92	14.484,01
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	162,83	96,08	331,09	365,09
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	156,63	207,89	255,19	331,63
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	6,20	111,81	586,28	696,72
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	13.345,45	104.865,07	89.124,88	184.681,91
(-) 160	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO	1.317,13	3.576,89	4.748,07	6.288,34
160.01	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO	1.317,13	3.576,89	4.748,07	6.288,34
(-) 170	IMPOSTO DE RENDA	2.195,24	5.961,47	7.951,84	11.467,62
170.01	IMPOSTO DE RENDA	2.195,24	5.961,47	7.951,84	11.467,62
(=) 180	RES.ANTES DAS PARTICIPACOES E CONTR	9.833,08	95.326,71	76.424,97	166.925,95
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	9.833,08	95.326,71	76.424,97	166.925,95

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2021

Felipe Brasil Sampaio Cardoso  
Sócio - Administrador  
CPF:037.477.333-52Rikaline Patricio de Oliveira  
Contadora CRC - CE 022895/O-9  
CPF:029.904.913-25

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5730749 em 13/01/2022 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ 30094078000183 e protocolo 220044155 - 12/01/2022. Autenticação: 0998B69EC99B3C7479432EE8AD49CDFE23BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.415-5 e o código de segurança itMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE ANUAL 2021**

Pág.: 1 de 1

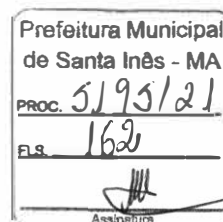
Empresa: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/0001-83

NIRE: 23202065960 - Data: 27/03/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Complemento: EDF. BRASIL SALA 102, N.º: 152, Bairro: CENTRO, Cidade: Brejo Santo, Estado: CE, CEP: 63260000, Telefone: (85) 97040888

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	558.942,23
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	558.942,23
010.01.03	VENDAS DE SERVICOS	558.942,23
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	35.649,26
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	35.649,26
020.01.02	ISS	15.167,74
020.01.03	COFINS	16.834,13
020.01.04	PIS	3.647,39
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	21.568,82
040.03	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	21.568,82
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	93.788,70
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.225,97
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(437,27)
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	951,34
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	1.388,61
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	407.935,45
(-) 160	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO	15.930,43
160.01	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO	15.930,43
(-) 170	IMPOSTO DE RENDA	27.576,17
170.01	IMPOSTO DE RENDA	27.576,17
(=) 180	RES.ANTES DAS PARTICIPACOES E CONTRIB.	364.428,85
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	364.428,85



Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2021

Felipe Brasil Sampaio Cardoso  
Sócio - Administrador  
CPF:037.477.333-52

Rikaline Patricio de Oliveira  
Contadora CRC - CE 022895/O-9  
CPF:029.904.913-25

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5730749 em 13/01/2022 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ 30094078000183 e protocolo 220044155 - 12/01/2022. Autenticação: 0998B69EC99B3C7479432EE8AD49CDFE23BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.415-5 e o código de segurança itMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 163  
*Miranda*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido do interessado, para os devidos fins que a empresa MB FACO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/0001-83, presta serviços de saúde - OFTALMOLÓGICOS, com realização de triagens de identificação da demanda, exames de diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de EXÉRESE DE PTERÍGIO, CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA, CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, acompanhamentos de consultas e revisões de avaliações pós cirúrgicas, com total e absoluta satisfação junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, CNPJ nº 12.987.708/0001-67.

Brejo Santo, 22 de agosto de 2018.

Maria Welinadja L. L. Miranda  
Diretora Executiva do CPSMBS



AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original (que me foi apresentado), uma cópia contem. (Art. 2º V. Lei 8.030/94)  
Brejo Santo - CE, 07 de 02 de 2018  
*Wesley*  
1. Maria Welinadja L. L. Miranda - 2ª. Escrivã Pública  
2. Maria da Lúcia Brejo Santo - Substitua  
3. Maria Wilson de Melo - Escrevente  
4. Maria Welinadja L. L. Miranda - Escrevente



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.094.078/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 164  
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO***		R\$ 341.241,99	R\$ 315.797,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 341.241,99	R\$ 315.797,34
DISPONIVEL		R\$ 67.718,88	R\$ 115.152,57
NUMERARIOS EM ESPECIE		R\$ 11.153,34	R\$ 4.980,42
CAIXA GERAL		R\$ 11.153,34	R\$ 4.980,42
Caixa Geral		R\$ 11.153,34	R\$ 4.980,42
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 56.565,54	R\$ 110.172,15
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 56.565,54	R\$ 110.172,15
Fundo BB RF Simples		R\$ 6.214,57	R\$ 6.376,72
BB Automático Empres		R\$ 50.350,97	R\$ 103.795,43
CLIENTES		R\$ 273.266,53	R\$ 199.093,49
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 273.266,53	R\$ 199.093,49
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI		R\$ 56.935,63	R\$ 56.935,63
Serviços Médicos		R\$ 56.935,63	R\$ 56.935,63
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO COMPARTILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO		R\$ 56.223,69	R\$ 0,00
Serviços Médicos		R\$ 56.223,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		R\$ 160.107,21	R\$ 142.157,86
Serviços Médicos		R\$ 160.107,21	R\$ 142.157,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE SAUDE FANCA ANDRADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

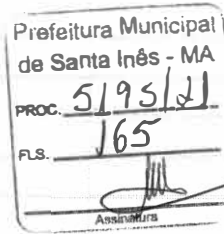
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.094.078/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 256,58	R\$ 592,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 256,58	R\$ 592,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 256,58	R\$ 592,08
INSS a Compensar		R\$ 256,58	R\$ 592,08
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 959,20
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 959,20
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 959,20
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 175,40
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 783,80
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** PASSIVO ***		R\$ 341.241,99	R\$ 315.797,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 221.241,99	R\$ 191.902,48
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 221.241,99	R\$ 191.902,48
FORNECEDORES		R\$ 9.674,42	R\$ 11.925,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.674,42	R\$ 11.925,16
BFX Consultoria Empresarial LTDA		R\$ 626,26	R\$ (0,00)
OFT Vision Indústria e Comércio LTDA		R\$ 6.460,00	R\$ 5.580,50
Angelina Rosa Giovannetti Callou		R\$ 120,00	R\$ (0,00)
Clinica Médica Mil LTDA		R\$ 1.156,16	R\$ (0,00)
Nektar Comércio e Repres. LTDA		R\$ 1.312,00	R\$ (0,00)
(-) Elfa Medicamentos S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 5.538,00
(-) Intertech Ind. de Prod. Médicos Hospitalar		R\$ (0,00)	R\$ 806,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.534,23	R\$ 2.066,90
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA		R\$ 120,86	R\$ 579,15
INSS a Recolher		R\$ 30,30	R\$ 535,15
FGTS a Recolher		R\$ 90,56	R\$ 44,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 1.413,37	R\$ 1.487,75
Salário a Pagar		R\$ 483,32	R\$ 508,75
Pro Labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 979,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.094.078/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal  
 de Santa Inês - MA  
 PROC. 5195/21  
 FLS. 166  
  
 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 36.097,23	R\$ 38.819,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 36.097,23	R\$ 38.819,48
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0.00)	R\$ 4.128,06
CSLL a Recolher		R\$ 6.435,96	R\$ 5.492,69
IRPJ a Recolher		R\$ 10.369,32	R\$ 9.004,71
(-) PIS a Recolher		R\$ (0.00)	R\$ 902,07
ISS a Recolher		R\$ 19.291,95	R\$ 19.291,95
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cartório Matias		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 171.674,68	R\$ 136.099,21
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 171.674,68	R\$ 136.099,21
Felipe Brasil Sampaio Cardoso		R\$ 51.219,33	R\$ 31.178,16
Evânio Dias Martins		R\$ 120.455,35	R\$ 104.921,05
PROVISÕES		R\$ 1.261,43	R\$ 1.991,73
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.261,43	R\$ 1.991,73
Férias		R\$ 928,89	R\$ 1.466,66
INSS sobre Férias		R\$ 258,23	R\$ 407,73
FGTS sobre Férias		R\$ 74,31	R\$ 117,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 120.000,00	R\$ 123.894,86
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Felipe Brasil Sampaio Cardoso		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Evânio Dias Martins		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 20.000,00	R\$ 23.894,86
RESERVAS		R\$ 20.000,00	R\$ 23.894,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.000,00	R\$ 23.894,86
Reserva Legal		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Reserva para Contingências		R\$ (0.00)	R\$ 3.894,86
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (0.00)	R\$ (0.00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

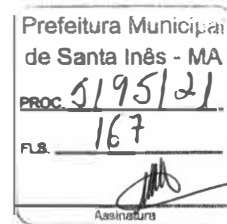
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.094.078/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO - OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 168  
Assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.094.078/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE MATIAS SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>152</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 102 EDIF. BRASIL</b>
CEP <b>63.260-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BREJO SANTO</b>
UF <b>CE</b>		TELEFONE <b>(85) 9704-0888</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **17:05:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**  
Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PROC: 5195/21
FL: 169
 Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 7652/2021

Concedida a: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
CNPJ/CPF Nº: 30094078000183  
Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 CENTRO BREJO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 04/11/2021 as 16:34  
Esta Certidão tem validade até o dia 02/02/2022

Código de verificação 4322190154891



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/brejosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BREJO SANTO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	170

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 30.094.078/0001-83.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BREJO SANTO**  
**Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022 às 13:31:42**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

refeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 171  
Assinatura

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320206596-0	30.094.078/0001-83	17/12/2020	02/04/2018

Endereço Completo:

RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 SALA 102 - ED BRASIL - BAIRRO CENTRO CEP 63260-000 - BREJO SANTO/CE

Objeto Social:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES (CNAE 86.30.5.02), ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA (CNAE 86.10.1.02) E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (CNAE 86.30.5.01).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
479.742.653-53	EVANIO DIAS MARTINS	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/01/2022

Número: 5730749

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	xxxxxxx	23202065960	xx	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022 14:38

LEANDRA CARDOSO DE AZEVEDO BERRANE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001326031 e visualize a certidão)



22/008.207-3





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PROC. 5195121
FLS. 170

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVANIO DIAS MARTINS**

CPF/CNPJ: **479.742.653-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:10 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UQZP170122162410

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.094.078/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
NIRE	23202065960
CNPJ	30.094.078/0001-83
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brejo Santo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7255



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7255
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 2195121  
FLS. 174

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:35 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **4F11.029F.698C.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 23202065960	<b>CNPJ</b> 30.094.078/0001-83
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30094078000183	M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO:30094078000183	8295103873893156266	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim
Contador	02990491325	RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA:02990491325	7893720552909423477	28/05/2021 a 28/05/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.  
4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/01/2022 às 16:20:10

1F.98.C0.69.ED.02.6F.2D  
B6.4F.D4.73.61.23.10.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **037.477.333-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:41:27 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9LWS180122084127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal  
 de Santa Inês - MA  
 PROC. 5195/21  
 FLA. 177  
 Assinatura 

91005034424 SSP/CE  
 479.742.653-53  
 816699 108.RM CAM  
 39008907/36  
 083 0258  
 PORTALEZA/CE, 16.02.2000  
  
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.203/79

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
 ESTADO DO CEARÁ-CRÉMOC  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 NOME: EVANILDO DIAS MARTINS  
 Nº: 7546 Data: 13.01.2000  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA Data: 01.02.1975  
 NOME DO PADRE: MANOEL ANTONIO MARIENS  
 NOME DA MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS  
 Curso: Curso de Medicina  
 Nº: 458.2148

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

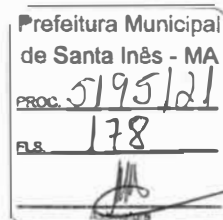
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.094.078/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2018
NOME EMPRESARIAL M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 86.30-5-01 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MATIAS SAMPAIO	NUMERO 152	COMPLEMENTO ANEXO 102 EDIF. BRASIL	
CEP 63.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BREJO SANTO	UF CE
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (85) 9704-0888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 18/01/2022 às 09:04:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROG.	5195121
FLS.	179
 Assinatura	



91005036624 SSP/CE  
 479.742.653-53  
 816699 109.RM CAM  
 390008907/36  
 083 0258  
 FORTALEZA/CE, 16.02.2000  
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.226/79

Prefeitura Municipal  
 de Santa Inês - MA  
 PROC. 5195/21  
 FL. 180  
 Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
 ESTADO DO CEARÁ - CRENSC  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 EVANIO DIAS MARTINS  
 7546 13.01.2000  
 BRASILEIRA 01.04.1975  
 MANOEL ANGELO MARTINS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS  
 488 2148



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-CE

### CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA., Nome Fantasia MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CNPJ 30.094.078/0001-83, Registro Nº 0002771-CE, sito à RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 ANEXO 10 EDIF. BRASIL CENTRO, na cidade de Brejo Santo - CE, funciona sob a direção técnica do(a) Dr(a). FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO, inscrito sob o CRM nº 15763-CE.

Com: Rogério Aurilio Brito Soares  
Secretário do CRM-CE

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	181

Fortaleza, 15 de junho de 2021



CREMEC

# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

<b>Inscrito sob CRM nº</b> 0002771-CE	<b>CNPJ</b> 30.094.078/0001-83	<b>Inscrição</b> 25/05/2018	<b>Validade</b> 25/05/2022
<b>Razão Social</b> MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	<b>Nome Fantasia</b> MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS		
<b>Endereço</b> RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 ANEXO 10 EDIF. BRASIL - CENTRO	<b>Município</b> BREJO SANTO - CE	<b>CEP</b> 63260000	
<b>Diretor Técnico</b> 0015763-CE FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO	<b>Classificação</b> CLÍNICA GERAL		



Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 25/05/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

*Josemar Soares*

Clayton Roger Müller - Diretor Santos  
1. Secretário do CREMEC

Fortaleza, 15 de junho de 2021



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Inscrito sob CRM n.º.**

2771

**CNPJ**

30.094.078/0001-83

**Inscrição**

25/05/2018

**Validade**

25/05/2022

**Razão Social**

MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS

**Nome Fantasia**

MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

**Endereço**

RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 ANEXO 10 EDIF. BRASIL -

**Município / UF**

BREJO SANTO/CE

**CEP**

63260-000

**Responsável Técnico**

15763 - FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

**Classificação**

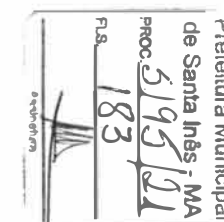
CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/05/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º. **5b39465f12be54ee39d8387ea8c52b550be1e8f5**

Emitida eletronicamente via internet em **15/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEC:  
<http://www.cremec.org.br/>





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202201050486

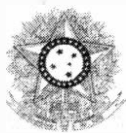
**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 30094078000183
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2022 ÀS 09:19:10  
VÁLIDA ATÉ 19/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PROC. 5195/21
FLS. 185

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.094.078/0001-83  
Certidão nº: 26396638/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 15:12:14  
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.094.078/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 186  
  
Assessor

Termo de Contrato

Contrato Nº 2019.11.21.01

Contrato para prestação de serviços para complementação à rede assistencial de Saúde do Município de Acopiara conforme as especificações constantes do Anexo I e II do Edital.

O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.847.379/0001-19, sito a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acoplara - Ceará - CEP 63.560-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.836.824/0001-12, com sede na Avenida Paulino Felix, nº 904, Centro - Acopiara - Ceará - CEP 63.560-000, Acopiara - CE, neste ato representado pela(ø) respectiva(o) Secretária de Saúde, Sr(a). FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARABOSA, CPF nº 837.069.6873-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.078/0001-83, com sede na Rua José Matias Sampaio, neste ato representada por Felipe Brasil Sampaio Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 037.477.333-52, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de **inexigibilidade de Licitação de nº 2019.11.18.01**, oriundo do **Processo de Credenciamento Nº 002/2019 - CD**, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto deste contrato a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAÇÃO DE TRIAGENS DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, EXAMES DIAGNOSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FACUEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO E REVISÃO POS CIRURGICA), VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE.**

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os serviços serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as normas do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUARTA** - Constituem obrigações do **CRENCIANTE**:

- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CRENCIADA**;
- efetuar o pagamento à **CRENCIADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste contrato;







Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 187  
[Signature]

- c) atestar a execução do objeto deste contrato por meio do setor competente;
  - d) encaminhar a autorização prévia para atendimento, mediante guia de encaminhamento ou senha de autorização;
  - e) responder, no prazo máximo de 6 (seis) horas, os pedidos de autorização encaminhados pela **CRENCIADA**.
- Parágrafo único** – Constitui prerrogativa do **CRENCIANTE** manter auditores médicos para acompanhar os casos dos pacientes atendidos, análises dos prontuários, visando a boa assistência aos beneficiários.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem obrigações da **CRENCIADA**:

Serão obrigações da **CONTRATADA**, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) atender aos beneficiários, conforme a região em que localizar a instituição, com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética das respectivas categorias profissionais, sujeitando-se, ainda, às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e da Lei nº 8.666/93, no que couber;
- b) cumprir prontamente, por ocasião da realização dos serviços, os procedimentos e orientações técnico-operacionais constantes das Tabelas acordada entre as partes;
- c) colocar à disposição dos beneficiários do Município somente profissionais registrados em seus respectivos conselhos de classe ou serviços reconhecidos e aprovados pelas normas da Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde;
- d) atualizar, perante a Seção de Benefícios, as alterações promovidas no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, bem como a licença de funcionamento e termo de responsabilidade técnica vigente, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- e) solicitar formalmente ao **CRENCIANTE** autorização para inclusão de especialidades, conforme o objeto do credenciamento;
- f) manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento da Instituição, particularmente no que se refere à atualização de documentos e às condições exigidas por ocasião da realização de inspeções;
- g) efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, bem como de quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste Contrato;
- h) comunicar ao gestor deste Contrato, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos contratos, bem a mudança de endereço de suas instalações físicas;
- i) realizar, por intermédio de sua equipe os procedimentos de exames;
- j) aceitar a auditoria médico-hospitalar do **CRENCIANTE**, que poderá ser realizada por intermédio dos seus médicos, seus contratados ou de outros servidores qualificados e indicados, respeitadas as normas de auditoria e mediante aviso prévio com base na Resolução nº 1614/2001 do Conselho Federal de Medicina. As pessoas qualificadas e designadas pelo **CRENCIANTE** comprometem-se a manter o sigilo das informações nela contidas conforme determina a legislação;
- k) encaminhar, em envelope lacrado, juntamente com a nota fiscal/fatura, a relação discriminada das diárias, dos medicamentos empregados, dos exames realizados e do material adquirido, bem como a cópia da autorização do **CRENCIANTE**.
- l) Conduzir a execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias;
- m) Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de licitação, inclusive com as prescrições da Lei nº 8.666/93, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- n) Aceitar nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem



necessários, a critério exclusivo do Município;

- o) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- p) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- q) Adequar, por determinação do Município, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- r) Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- s) Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes a sua manutenção;
- t) Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita mediante a aquiescência prévia e expressa do Município;
- u) Fornecer os servidores devidamente qualificados, na forma da lei, responsabilizando-se pelo pagamento de todos os encargos sociais e/ou trabalhistas inerentes à contratação dos mesmos;

#### DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEXTA** - Os serviços serão prestados pelos diversos profissionais da seguinte forma:

8.1. A credenciada fornecerá, no âmbito de suas especialidades, serviços de saúde, realizando cirurgias de **FACIEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE LIO DOBRAVEL E RÍGIDA** para complementação à rede assistencial de saúde do Município de Acopiara, bem como todos os procedimentos necessários para que ocorra a cirurgia.

8.2. Consideram-se beneficiários os pacientes:

- a) Demanda Referenciada – através de Unidades de Saúde ou Central de Regulação do Município;

8.3. A inclusão de especialidades pela credenciada, ao longo da duração do Termo de Credenciamento, ficará condicionada à prévia e expressa autorização da Secretaria, observando-se, no que couber, as exigências de qualificação previstas neste Edital.

8.4- A credenciada fica sujeita à visita da Equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município, a qualquer tempo.

8.5- Os serviços a serem executados serão aqueles constantes na Tabela SIGTAP.

8.6 **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** A credenciada fornecerá, no âmbito de suas especialidades profissionais, os serviços para complementação à rede de assistência a saúde do município de Acopiara.

8.7 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados no prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93.

8.8 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de **12 (doze) meses** contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

#### DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O **CRENCIANTE** pagará à **CRENCIADA** os serviços prestados. Os preços constantes deste contrato obedecerão a Tabela SIGTAP, expedida pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**Parágrafo primeiro** - Os preços, bem como os procedimentos e orientações técnicas relativas ao faturamento e pagamento das despesas, serão objetos de análise pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, levando-se em consideração a

**Tabela SIGTAP.**

O pagamento será efetuado mensalmente pela secretaria de Acopiara, de acordo com os serviços realizados, seja a título de plantões e/ou prestações de serviços mensais mediante crédito em conta corrente da CREDENCIADA, por ordem bancária ou cheque nominal, em até 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

**Parágrafo primeiro** - Nenhum pagamento será efetuado à CREDENCIADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**Parágrafo segundo** - O atraso no pagamento, por fato imputável ao CREDENCIANTE, importará no pagamento de multa de dois por cento, acrescidos de juros de um por cento ao mês.

**CLÁUSULA OITAVA** - Toda e qualquer discordância quanto à fatura apresentada, deverá ser encaminhada à CREDENCIADA por escrito, de forma discriminada e justificada.

**CLÁUSULA NONA** - Ocorrendo divergências em relação a débitos, conforme cláusula anterior, fica estabelecido o pagamento dos valores aceitos, na data do vencimento. O eventual saldo da fatura, se considerado correto pela revisão técnica, deverá ser pago no primeiro faturamento seguinte a apresentação das justificativas.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O valor total estimado do presente contrato é de até R\$ 376.480,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, não constituindo esses dados, sob nenhuma hipótese, garantia para faturamento.

PROCEDIMENTO	SIGTAP	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO DOBRAVEL	040505037-2	250	R\$ 771,60	R\$ 192.900,00
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO RIGIDA	040505011-9	250	R\$ 651,60	R\$ 162.900,00
BIOMETRIA ULTRASONICA	021106001-9	250	R\$ 24,24	R\$ 6.060,00
ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR	020502008-9	250	R\$ 24,24	R\$ 6.060,00
MAPEAMENTO DE RETINA	021106012-7	250	R\$ 24,24	R\$ 6.060,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	030101007-2	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 376.480,00</b>

**DO RECEBIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A documentação probatória da prestação dos serviços será recebida pela equipe da Secretaria que procederá à análise e conferência de acordo com as tabelas e condições estabelecidas no contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento.

**Parágrafo primeiro** - A contestação parcial, devidamente ressalvada em forma de glosa, não impede o

recebimento e o pagamento dos demais serviços, sem prejuízo de a credenciada, no prazo de sessenta dias, contar da notificação, recorrer da decisão.

**Parágrafo segundo** - O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da credenciada.

#### DO REAJUSTE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os preços constantes da tabela referida na Cláusula Décima deste contrato serão revistos sempre que houver alteração na Tabela SIGTAPVANEXO II, expedida pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do objeto deste Edital ocorrerão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE - MAC com os recursos provenientes de TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO, pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE/MAC	06.02	10.302.1003.2.025	121400	3.3.90.39.00

#### DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Caberá a SECRETARIA DE SAÚDE requisitar e fiscalizar os serviços, periciar e atestar a nota fiscal/fatura, e promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

#### DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Pela execução insatisfatória dos serviços, tais como cobranças de procedimentos não realizados ou indevidos, omissão e outras faltas, bem como pelo descumprimento de qualquer das condições constantes nesse Edital, sujeita-se a credenciada às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) 0,3 % (três décimos por cento) ao dia sobre o valor estimado da contratação, no caso de atraso na execução do objeto, limitado a trinta dias;
  - b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso de atraso na execução do objeto por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - b.3) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Acopiara-CE, pelo prazo de até 05(cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- f) fraudar na execução do contrato;

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo segundo** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

**Parágrafo terceiro** - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 190  
Assinatura

adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação ~~de multa~~ por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

#### DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Logo que acuse o recebimento de comunicação do **CRENCIANTE** acerca de glosas e penalidades a **CRENCIADA** poderá interpor recurso:

a) ao gestor deste contrato, no caso de glosa na nota fiscal/fatura, no caso de aplicação de penalidade; apreciado em instância única, quando não reconsiderada a decisão.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá à **CRENCIADA** recorrer, a contar da notificação feita pelo **CRENCIANTE**, nos seguintes prazos:

a) 30 (trinta) dias corridos, no caso de glosa na nota fiscal/fatura;

b) 3 (três) dias corridos, no caso de aplicação de penalidade.

**Parágrafo Segundo** – Compõe a comunicação mencionada no parágrafo anterior, documentação detalhada, indicando os itens que foram objeto de glosa, bem como os motivos de interesse público que moveram a autoridade pública a praticar tais atos.

**Parágrafo Terceiro** - Findo o prazo estabelecido nos incisos acima, a não-manifestação da **CRENCIADA** importará na aceitação das glosas ou penalidades aplicadas.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da **CRENCIADA**, assegurará ao **CRENCIANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CRENCIANTE**;

b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CRENCIANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Ao **CRENCIANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, sendo os serviços executados por **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Fica estabelecido que o Regulamento Interno da **CRENCIADA** e suas

normas complementares serão respeitados pelos usuários encaminhados pelo **CRENCIANTE** e seus responsáveis, desde que não contrariem o estipulado nas cláusulas deste Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - A **CRENCIADA** se responsabilizará civil, penal e administrativamente pelos serviços que vier a prestar, obrigando-se a ressarcir qualquer dano causado ao **CRENCIANTE**, aos usuários ou a terceiros, seja por prática de ato de sua direta autoria ou de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Em nenhuma hipótese poderá a **CRENCIADA** veicular publicidade acerca da prestação dos serviços a que se refere este contrato.

#### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - Aplicam-se à execução do presente Contrato as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes.

#### DO ACOMPANHAMENTO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - O **CRENCIANTE** acompanhará a execução do presente Contrato, orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento de suas cláusulas, por meio de gestor especificamente designado.

#### DO FORO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de Acopiara - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

#### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - Conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 em combinação com o artigo 108 da Lei Orgânica do Município, este Contrato será publicado no flanelógrafo da Prefeitura de Acopiara na forma de extrato.

Justas e Credenciadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.



Acopiara-CE, 21 de Novembro de 2019.

Secretária de Saúde  
CONTRATANTE  
CRENCIANTE



MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA  
CNPJ Nº 30.094.078/0001-83  
FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO  
CPF Nº 037.477.333-52  
CONTRATADA  
CRENCIADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
2. JOSEFA EVILÂNIA DOS SANTOS

CPF: 156.319.773-66  
CPF: 977.741.623-72



**PROCURAÇÃO**

A MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTO OFTAMOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 30.094.078/0001-83, com sede na Rua José Matias Sampaio, nº 152, anexo 102, Edif. Brasil, Centro, Brejo Santo - CE, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Felipe Brasil Sampaio Cardoso**, portador do RG nº 97002203874 SSP-CE, CPF nº 037.477.333-52, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. **Cicera Furtado Pereira**, portador do RG nº 2003034112443 SSP/CE, CPF nº 036.103.453-90, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Fachine, nº 216, Francisca do Socorro, Milagres - CE, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Acopiara - CE, praticar os atos necessários para assinar o presente contrato, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Brejo Santo - CE, 22 de Novembro de 2019.

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de Felipe Brasil Sampaio Cardoso  
Por Carteira  
Brejo Santo, 22 de 11 de 2019  
Cicera Furtado Pereira  
1) Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelã Pública  
1) Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena - Subst.  
1) Cicero Wilson de Melo - Escrevente  
1) Maria Wiliany de Almeida Siqueira - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE  
N. CP 001714

*Dr. Felipe Brasil S. Cardoso*  
Médico  
CRM 15.763

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 194  
  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

FORMA  
CICZERA FURTADO PEREIRA

DOC IDENTIFICAD. CIVIL FORTALEZA DE  
2003034112443 SSP - CE

CPF 036.103.453-90 DATA NASCIM. 15/08/1989

Paizão  
ANTONIO ALVES PEREIRA  
JOSEEA ALCINEIDE  
FURTADO DOS SANTOS

ESTADO - GO - CÍVIL - J.B.

Nº REGISTRO 06195700309 VALIDADE 27/07/2020 1ª REGISTRAÇÃO 29/10/2015

VALIDA EM TERÇO  
E TERCENTENÁRIO NACIONAL  
1403938333

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1403938333

OBSERVAÇÃO  
SEM OBSERVAÇÃO.

*Cicera Furtado Pereira*  
REPRODUTOR DE PLASTIFICADO

SOCIAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 31/10/2016

*João Vitor* 20454860676  
REPRODUTOR DE PLASTIFICADO CE156227185

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1403938333



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
BARTOLINO MATIAS 2º OFICIO  
Belo Santo, CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser  
uma reprodução fiel a original que me foi apresentado  
com o selo de autenticação (Art. 7º V Lei 8.933/94)

22 de Novembro de 2019

*Maria Wilson de Almeida*  
Mário José Sampaio - 2ª Tabelião Pública  
Engracete Leite Brasil Sampaio - Substituta  
Márcia Wilson de Melo - Escrevente  
Mário Wilson de Almeida - Escrevente

**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA**  
**ATO CONSTITUTIVO**

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 195  
Assinatura

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, médico e empresário, solteiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 12/11/1988, portador da identidade RG nº 97002203874 2ª via SSP-CE, CPF nº 037.477.333-52, CRM nº 15.763 residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará na Rua Francisco Xerez, 581, apto. 1200, Bairro Guararapes, CEP: 60810-035 e **EVANIO DIAS MARTINS**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 01/02/1975, portador da Identidade RG nº.91005034624 SSP-CE e CPF nº 479.742.653-53, CRM nº 7546 residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará na Rua Zacarias Gondim, nº 1020, Bairro Porangaba, CEP: 60425-610, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, RESOLVEM constituir uma **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente, contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa adotará a razão social **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto será ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES CNAE 86.30-5-02; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA CNAE 86.10-1-02; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CNAE 86.30-5-01

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede da empresa será na Rua José Matias Sampaio, nº 152, sala 102 Edif. Brasil, Brejo Santo- CE, CEP: 63.260-000

**CLÁUSULA QUARTA.**

A empresa iniciará suas atividades a partir do registro do presente contrato nos órgãos competentes e tem seu prazo de duração por tempo indeterminados

**CLÁUSULA QUINTA.**

O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, com a participação de cada sócio da seguinte maneira:

NOME	QUANT. COTAS	PORCENTAGEM	VALOR R\$
FALIFE BRASIL SAMPAIO CARDOSO	50	50%	R\$ 50.000,00
EVANIO DIAS MARTINS	50	50%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício tem prazo de 12 meses com início em 1º de janeiro, sendo facultada a mesma, apresentar Balanço Patrimonial de forma trimestral. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será da competência do sócio **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente em atos mercantis da sociedade, que representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado expressamente o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endossos, avais fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.



**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  
ATO CONSTITUTIVO**



**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA**

Os contratantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A título de pró-labore o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro de Brejo Santo - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brejo Santo, CE 27 de março de 2018.

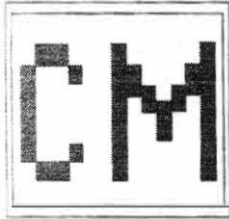
*Felipe Brasil Sampaio Cardoso*  
FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO  
RG Nº 97002203874 2ª via SSP - CE

*Evânio Dias Martins*  
EVÂNIO DIAS MARTINS  
RG Nº 91005034624 SSP - CE

VALIDO SOMENTE COM O SELO  
AUTENTICIDADE  
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO  
BREJO SANTO - CE - FONE: 3531-0144

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) Firma(s) de: *Felipe Brasil Sampaio Cardoso*  
*Evânio Dias Martins*  
fins  
Por Semelhanças  
Brejo Santo, *04* de *março* de *2018*  
*Evânio Dias Martins*  
Marta Brasil Sampaio - 2ª Tabela Pública  
Eng.ª Leticia Leite Brasil Sampaio de Lucena - 9101st  
Cícero Wilson de Melo - Bacovante  
Dafiane Bide de Almeida Biquiera - Escrivã  
Mara Wilany de Almeida Biquiera - Escrivã





### CARTÓRIO MATIAS 2º Ofício

CNPJ/MF 05455266000142

Brejo Santo - CE - 2 OFÍCIO

MÁRIA BRASIL SAMPAIO

Tabellã e Registradora

MARIA AUXILIADORA BRASIL S. CARDOSO

ENGRÁCIA LEITE BRASIL S. DE LUCENA

JUAREZ LEITE SAMPAIO NETO

Substitutos

Notas. RGI, Título e Documentos. Pessoas Jurídicas. Protstos de Títulos

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA

PROC. 5195/21

FLS. 197

### CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

CERTIFICO que o presente ATO CONSTITUTIVO, foi registrada no Livro A-11, de Registro de Pessoas Jurídicas, às folhas 263, Registro nº 462, deste Cartório do 2º Ofício - 1ª Zona e Protocolado no Livro A-02, às folhas 134, sob o nº de ordem 19.436, nesta data e foram feitas as devidas e necessárias anotações.

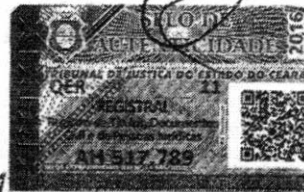
*(Cícero)* "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Cícero Wilson de Melo, Escrevente Autorizado do Registro de Títulos e Documentos da 1ª Zona desta cidade de Brejo Santo-CE, a digitei, subscrevo, dato e assino.  
////////////////////

Selo Registral - Nº AH 517.789

Brejo Santo-CE, 02 de abril de 2018.

*(Cícero Wilson de Melo)*  
CÍCERO WILSON DE MELO

ESCREVENTE DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1ª ZONA - BREJO SANTO-CEARÁ.



05.455.266/0001-42  
CARTÓRIO MATIAS  
Praça Dionísio Rocha de Lucena, 182  
Centro - CEP 63.260-000  
Brejo Santo - CE

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.094.078/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal	
de Santa Inês - MA	
PROC. 5195121	
FLA. 198	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 558.942,23
FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 558.942,23
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 558.942,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (35.649,26)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ 0,00	R\$ (35.649,26)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (15.167,74)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (16.834,13)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.647,39)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (21.568,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (21.568,82)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (93.788,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (94.225,97)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 437,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (951,34)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.388,61
(-) VARIACOES MONETARIAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) RES. ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (15.930,43)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (15.930,43)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (27.576,17)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (27.576,17)
(-) PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 364.428,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.A7.B6.19.1B.82.4C.ED.E7.40.93.DB.4F.21.5C.EF.66.39.3D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	199



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.094.078/0001-83  
**Razão Social:** MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS  
**Endereço:** RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102 EDIF BRAS / CENTRO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2022 a 16/02/2022

**Certificação Número:** 2022011809454234651060

Informação obtida em 18/01/2022 09:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Brejo Santo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 200  
Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	47426	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	47426		
Nome/Razão Social:	MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	30094078000183		
Endereço:	RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 ANEXO 102 EDIF. BRASIL - CENTRO - 63260000 BREJO SANTO-CE		
CGF/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS		
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Prestacao de Servico		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	48,00	Nº do Alvará:	4.956, 00
Valor Est. ISSQN:			
Horário Funcion:	DAS 07:00 AS 17:00		
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
CNAE:			
Outras Atividades:	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Data do Cadastro:	05/04/2018	Operador:	admin

Prefeitura Municipal de B. Santo-CE

Iata Anderson F. de Sá  
Coord. de Dept. de Administração e Tributação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**



Nome completo: **M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.094.078/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:20 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F98L170122162220

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/008.206-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320206596-0, CNPJ 30.094.078/0001-83, ATIVA, com sede na RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152, SALA 102 - ED BRASIL, BAIRRO CENTRO, BREJO SANTO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO	17/12/2020	23202065960	12/12/2020
BALANCO	01/02/2021	5526296	31/12/2020
BALANCO	13/01/2022	5730749	31/12/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA

PROC. 5195/21  
FLS. 203

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		040	1	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP



Nº FCN/REMP

CEP2000268747

BREJO SANTO

Local

16 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.572-8	CEP2000268747	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO



Junta Comercial do Estado do Ceará



**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO**  
**AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 205

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, médico e empresário, casado, nascido em 12/11/1988, portador da identidade RG No. 97002203874 2ª Via, SSP-CE, CPF No. 037.477.333-52, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. 15.763 residente e domiciliado em Fortaleza na Rua Francisco Xerex, 581 – Apto 1200 – Bairro Guararapes – CEP 60.810-035 e telefone (85) 9.9704.0888;

**EVANIO DIAS MARTINS**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 01/02/1975, portador da identidade RG No. 91005034624 – SSP-CE, CPF 479.742.653-53, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. 7.546, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará na Rua Zacarias Gondim, no. 1020 – Bairro Porangaba – CEP 60.421-108, neste ato representada por **RIKALINE PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF nº 029.904.913-25, identidade nº 2004029074073 SSPDS/CE, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o No. CE 022.895/O-8, com domicílio e residência a Rua Raimundo Tavares da Cruz nº 009, bairro Eucaliptos, município de Milagres – CE, CEP: 63.250-000;

UNICOS sócios da Sociedade Simples Limitada denominada **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.078/0001-83, com sede na Rua José Matias Sampaio, No. 152 – Sala 102 – Edifício Brasil – Brejo Santo-Ceará – CEP 63.260-000, conforme Contrato Social Arquivado no Cartório do 2º Ofício de Brejo Santo – Ceará, no Livro A-11, sob o No. R-462, folhas 263 em 02/04/2018 resolvem de comum acordo alterar referido instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresarial Limitada.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se o balanço geral para a apuração dos resultados. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos desproporcionalmente entre os sócios, sendo rateados mediante apuração da participação de cada um diretamente na prestação dos serviços contratados pela sociedade, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Único:** A sociedade limitada está autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quanto a distribuição afetarem o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO** sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo Primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo único administrador, sendo-lhe vedado o uso da



**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO**  
**AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**



denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Segundo. É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandado judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro. O administrador receberá, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios da sociedade limitada altera o Enquadramento da Empresa que passa a ser Empresa de Pequeno Porte-EPP,

**CLAUSULA QUINTA** - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, médico e empresário, casado, nascido em 12/11/1988, portador da Identidade RG No. 97002203874 2ª Via, SSP-CE, CPF No. 037.477.333-52, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. 15.763 residente e domiciliado em Fortaleza na Rua Francisco Xerex, 581 – Apto 1200 – Bairro Guararapes – CEP 60.810-035 e telefone (85) 9.9704.0888;

**EVANIO DIAS MARTINS**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 01/02/1975, portador da Identidade RG No. 91005034624 – SSP-CE, CPF 479.742.653-53, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. 7.546, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará na Rua Zacarias Gondim, no. 1020 – Bairro Porangaba – CEP 60.421-108, neste ato representada por **RIKALINE PATRÍCIO DE**



**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO**  
**AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**



**OLIVEIRA**, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF nº 029.904.913-25, identidade nº 2004029074073 SSPDS/CE, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 022.895/O-8, com domicílio e residência a Rua Raimundo Tavares da Cruz nº 009, bairro Eucaliptos, município de Milagres – CE, CEP: 63.250-000;

UNICOS sócios da Sociedade Empresarial denominada **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.078/0001-83, com sede na Rua José Matias Sampaio, No. 152 – Sala 102 – Edifício Brasil – Brejo Santo-Ceará – CEP 63.260-000, conforme Contrato Social Arquivado no Cartório do 2º Ofício de Brejo Santo – Ceará no Livro A-11, sob o No. R-462, folhas 263 em 02/04/2018, resolvem, de comum acordo, gerir a sociedade empresarial limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO** – A empresa girará sob o nome empresarial **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**.

**Parágrafo Único** – A sociedade adotará o nome de fantasia de **MB FACOS**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE** – A sociedade tem sua sede na Rua José Matias Sampaio, No. 152 – Sala 102 – Edifício Brasil – Brejo Santo-Ceará – CEP 63.260-000.

**Parágrafo Único** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade explora as atividades de Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares (CNAE 86.30-5.02); Atividade de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para atendimento a Urgência; (CNAE 86.10-1-02). Atividade Médica Ambulatorial com recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos (CNAE 86.30-5-01).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** - O início das atividades empresarial remota a 02/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (Cem) Quotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, com a participação de cada sócio da seguinte maneira:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR DA QUOTA	PERCENTUAL	VALOR R\$
FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO	50	1.000,00	50,00%	R\$ 50.000,00
EVANIO DIAS MARTINS	50	1.000,00	50,00%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

3



**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO**  
**AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**



**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se o balanço geral para a apuração dos resultados. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos desproporcionalmente entre os sócios, sendo rateados mediante apuração da participação de cada um diretamente na prestação dos serviços contratados pela sociedade, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Único:** A sociedade limitada está autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quanto a distribuição afetarem o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO** sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo único administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**Parágrafo Segundo.** É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro.** O administrador receberá, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

**Parágrafo Quarto.** A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**  
**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO**  
**AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 30.094.078/0001-83**



**Parágrafo Quinto.** Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

**CLÁUSULA OITAVA - INSOLVENCIA, MORTE, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO** - O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da sociedade na forma abaixo:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujos" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Único - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos a partir do alvará judicial que autorize a adjudicação das Quotas ou formal de partilha.

Parágrafo Único - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos a partir do alvará judicial que autorize a adjudicação das Quotas ou formal de partilha.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Os sócios da sociedade limitada, declaram sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**CLAUSULA DECIMA - CASOS OMISSOS** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil em vigor e outros disponíveis legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Os sócios elegem o foro e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC para que surta seus efeitos legais.

Brejo Santo - Ceará, 12 DE DEZEMBRO de 2020

.....  
**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**  
CPF: 037.477.333-52

.....  
**EVANIO DIAS MARTINS** CPF: 479.742.653-53, neste ato representado por sua Procuradora **RIKALINE PATRÍCIO DE OLIVEIRA** – CPF 029.904.913-25





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.572-8	CEP2000268747	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO
029.904.913-25	RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará



# PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	211
	

**OUTORGANTE: EVANIO DIAS MARTINS** brasileiro, solteiro, médico e empresário, natural de Fortaleza Ceará, nascido em 12/11/1988, portador da identidade RG nº 97002203874 2ª via SSP/CE, CPF nº 479.742.653-53, CRM CE nº 7546, residente e domiciliado em Fortaleza Ceará na Rua Zacarias Gondim, nº 1020, bairro Porangaba, CEP: 60425-610;

**OUTORGADA: RIKALINE PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, contadora e advogada, casada, inscrita no CPF nº 029.914.913-25, identidade nº 2004029074073 SSPDS/CE, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº. CE 022.895/O-8, com domicílio e residência a Rua Raimundo Tavares da Cruz nº 009, bairro Eucaliptos, município de Milagres – CE, CEP: 63.250-000;

Por este instrumento público, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição, alterar capital social, objeto social, atividade econômica, alterar endereço, sócio administrador, entrada de sócio da sociedade, conversão de sociedade civil, **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA** em todos os termos e condições de acordo com o art. 654, CC/2002, subscrever quotas, assinar a declaração do Art.2011 da Lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticado com o uso de Certificação Digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Brejo Santo/CE, 28 de Maio de 2020.



EVANIO DIAS MARTINS  
CPF Nº 479.742.653-53







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.572-8	CEP2000268747	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO



Junta Comercial do Estado do Ceará



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROT. GEN. 2004079074073 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2018

NOME RIKALINE PATRÍCIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO GIOVANI BARBOSA DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/01/1989

INSCRIÇÃO BREGO SANTO - CE

DOC. ORIGINAL

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 6.579 FOLHA: 071

LIVRO: 8-70 MILAGRES - CE

CNPJ 029.904.913-25

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

P.: 172

2-VII

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA

PROC. 5195/21

FLS. 213

Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESPÍRITO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, SERVIDOR E ASSOCIAÇÃO METÉORICA

Polegar Direito

RIKALINE PATRÍCIO DE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.572-8	CEP2000268747	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM  
CEP2000268747

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>30.094.078/0001-83</b>
---	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)  
225 Alteração da natureza jurídica  
222 Alteração do Porte da Empresa  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: CE27107627 - 3009407800183

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO</b>	CPF <b>037.477.333-52</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

--

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

--



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA  
PROC. 5195/21  
FLS. 216  
Assinatura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.572-8	CEP2000268747	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 2320206596 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA,  
DATA DE NASCIMENTO 17/01/1989, RG Nº 2004029074073 SSPDS-CE, CPF  
029.904.913-25, RUA RAIMUNDO TAVARES DA CRUZ, Nº 009, BAIRRO EUCALIPTUS,  
CEP 63250-000, MILAGRES - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os  
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na  
Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Milagres, 16 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	218
	

RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA,  
Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 48F4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9, Lenira Cardoso de Alencar  
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de  
segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, de NIRE 2320206596-0 e protocolado sob o número 20/168.572-8 em 14/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202065960, em 17/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.904.913-25	RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.477.333-52	FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/168.572-8.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.904.913-25	RIKALINE PATRICIO DE OLIVEIRA

Fortaleza, Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/168.572-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202065960 em 17/12/2020 da Empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, Nire 23202065960 e protocolo 201685728 - 14/12/2020. Autenticação: 4BF4C3D4DF39DE9587421C3A50F85C12536F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.572-8 e o código de segurança nELs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA**  
CNPJ 30.094.078/0001-83  
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102  
EDIFICIO BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP  
63260-000  
FONE: (85) 9704-0888

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5195/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS  
OFTALMOLOGIA- CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS  
PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS CONSTANTE NO PLANO OPERATIVO.**

**DATA 20/01/2022**

**HORA 09:00 (nove horas)**

A empresa **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS**, devidamente inscrita no sob o **30.094.078/0001-83** com sede a **RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102 EDIF BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP 63260-000** por intermédio de seu representante legal **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, médico e empresário, casado, nascido em **12/11/1988**, portador da Identidade RG No. **97002203874 2ª Via, SSP-CE, CPF No. 037.477.333-52**, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. **15.763** residente e domiciliado em Fortaleza na Rua Francisco Xerex, **581 – Apto 1200 – Bairro Guararapes – CEP 60.810-035** e telefone **(85) 9.9704.0888**, Declara para os devidos fins, que:

Comprova a disponibilidade de Equipe Técnica e Recursos Materiais, conforme o previsto no Item VII do Termo de Referência.

**VII DO CONTROLE E CAPACIDADE INSTALADA PARA ATENDIMENTO**

- a) Instalações Físicas por estabelecimento, no mínimo:
- Recepção com sala de espera climatizada ou arejada;
  - Consultório diferenciado - Oftalmológico;
  - Sala preparo paciente e ou sedação do paciente;
  - Vestiário masculino e feminino;
  - Sanitários para pacientes e acompanhantes;
  - Sanitários para funcionários;
  - Centro(s) Cirúrgico(s) com pelo menos 2 (duas) salas;
  - Sala para esterilização de material e instrumental cirúrgico;
  - Sala para procedimentos e exames;
  - Sala de recuperação pós-anestésico;



**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA**  
CNPJ 30.094.078/0001-83  
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102  
EDIFICIO BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP  
63260-000  
FONE: (85) 9704-0888

- Depósito de material de limpeza;
- Área para arquivo médico e registro do paciente.

As áreas físicas da Unidade devem se enquadrar nos critérios e normas estabelecidas pela legislação em vigor (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002).

Bem como o demonstrativo de que o prestador esteja em pleno funcionamento (mínimo de 06 meses) o que será verificado durante a vistoria in loco com os procedimentos de Média e Alta complexidade.

b) Recursos Humanos por estabelecimento, no mínimo:

Será exigida equipe técnica composta de no mínimo:

- ▶ 01 (um) Responsável Técnico;
- ▶ 03 (três) Médicos Oftalmologistas (pode ser o próprio Responsável Técnico);
- ▶ 01 (um) Médico Anestesiologista;
- ▶ 01 (um) Enfermeiro Coordenador e/ou Assistencial com capacitação e

Experiência em oftalmologia;

- ▶ 02 (dois) Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem;

O número de enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem deverá cumprir a Resolução COFEN 140/1992 e COFEN 293/2004, de acordo com a assistência prestada.

Deverá ser apresentado a comprovação de titulação técnica de todo o pessoal com a qualificação e experiência para execução de suas funções, inclusive comprovantes de inscrição juntos aos conselhos de classe.

Será obrigatória a juntada de escala dos profissionais da equipe técnica, que demonstre número suficiente para a execução de todos os serviços, para o atendimento ao público, considerando o limite de carga horária/jornada de trabalho estabelecido para cada tipo de profissional e cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

Apresentar equipe técnica de Oftalmologista(s) e Anestesiologista (s) com titulação registrada junto ao Conselho Federal.

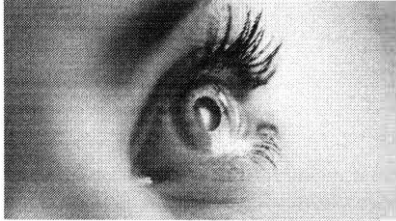
Caso a empresa disponibilize meios e técnicas que diferem desse quadro técnico para a execução do serviço, deverá apresentar justificativas, juntamente com declaração de disponibilidade, nos termos do § 6, Art. 30, Lei 8.666/93.

e) Recursos Materiais por estabelecimento, no mínimo:

A licitante vencedora ao tempo da contratação, deverá dispor de toda estrutura necessária para o atendimento dos serviços oftalmológicos descritos no objeto.

Os procedimentos a serem contratados deverão ser prestados à população de Santa Inês e população referenciada, pactuada conforme PPI, sendo ainda de responsabilidade da CONTRATADA a atualização do CNES, quanto à capacidade instalada, capacitação técnica, assim como os demais itens constantes no referido cadastro.





**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA**  
CNPJ 30.094.078/0001-83  
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102  
EDIFICIO BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP  
63260-000  
FONE: (85) 9704-0888

É direito reservado ao CONTRATANTE a realização de auditoria permanente na documentação geradora da fatura, podendo solicitar revisão, verificação e ainda realizar glosas parciais ou totais em auditoria. Vale ressaltar a obrigatoriedade da CONTRATADA em manter registros atualizados nos prontuários da clientela atendida bem como a permanência na unidade de equipamentos materiais destinados às atividades contratadas.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5195/21
FLS.	22/1
	
Assinatura	

Brejo santo, CE 18 de janeiro de 2022.

M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICO:30094078000183

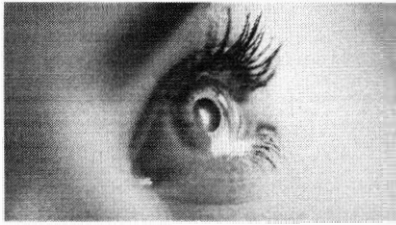
Assinada de forma digital por M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO 30094078000183  
OIE e IFL O CP 094078 (CE) Brejo Santo, ou AC SOLUTIMULTIPLVS ou 2003713008102 ou Presença  
ou: Certificado P.F.01 ou M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO 30094078000183  
Bdoc: 3022.01.18.17.96.12.03.00

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

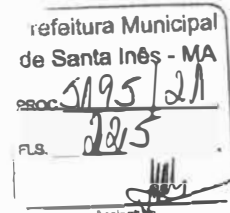
**30.094.078/0001-83**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

**037.477.333-52**



**MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICOS LTDA**  
CNPJ 30.094.078/0001-83  
RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102  
EDIFICIO BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP  
63260-000  
FONE: (85) 9704-0888



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5195/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS  
OFTALMOLOGIA- CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS  
PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS CONSTANTE NO PLANO OPERATIVO.**

**DATA 20/01/2022**

**HORA 09:00 (nove horas)**

**ANEXO II**

A empresa **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS**, devidamente inscrita no sob o **30.094.078/0001-83** com sede a **RUA JOSE MATIAS SAMPAIO 152 ANEXO 102 EDIF BRAS, CENTRO, BREJO SANTO- CE, CEP 63260-000** por intermédio de seu representante legal **FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, médico e empresário, casado, nascido em **12/11/1988**, portador da Identidade RG No. **97002203874** 2ª Via, SSP-CE, CPF No. **037.477.333-52**, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o No. **15.763** residente e domiciliado em Fortaleza na Rua Francisco Xerex, 581 – Apto 1200 – Bairro Guararapes – CEP 60.810-035 e telefone **(85) 9.9704.0888**, Declara para os devidos fins, que:

<b>NOME DO ORGAO/EMPRESA</b>	<b>VIGENCIA DO CONTRATO</b>	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>
<b>PREFEITURA DE ACOPIARA</b>	<b>12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A PARTIR DA ADATA DE ASSINATURA. 22/11/2019</b>	<b>R\$ 376.480,00</b>

Declaro ainda que não há comprometimento do meu Patrimônio Líquido, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

Brejo santo, CE 18 de janeiro de 2022.

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLOGICO:30094078000183**

Assinado de forma digital por M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO:30094078000183  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=CE, ou=Brejo Santo, ou=AC SOLUTI, Multiple v1, ou=2593713000182, ou=Physical, ou=Certificate P1A1, c=M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO:30094078000183  
Date: 2022.01.19 08:39:12 -03'00'

**M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**

**30.094.078/0001-83**

**FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO**

**037.477.333-52**



CEARÁ

Prefeitura Municipal de BREJO SANTO

CNPJ: 07.620.701/0001-72  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributos



# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará <b>104 / 2022</b>	Data de Emissão 12/1/2022	Data de Validade <b>31/12/2022</b>	Exercício 2022
Nome/Razão Social <b>MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA</b>			
Inscrição 47426	C.N.P.J. 30094078000183	I.E.	
Nome de Fantasia <b>MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS</b>			
Endereço do Contribuinte RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, 152 CENTRO - BREJO SANTO - CE			
Área (m2) 48,00	Classificação Prestacao de Serviço		
Horário de Funcionamento: DAS 07:00 AS 17:00HS			
Atividade Principal (Oficial): Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
Observações:			
Regulamentação LEI NÚMERO 660/2009 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO		Certificado Conformidade	Data de Val. Certificado

**ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Código de Verificação: 9431639947267



**Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária  
Brejo Santo - CE  
Alvará Sanitário Para Funcionamento**

Prefeitura Municipal  
de Santa Inês - MA

PROC. 5195/21

FLS. 227

  
Assinatura

Processo 2505

Exercício 2022

Número 048044/2022

De acordo com as disposições legais regulamentadas em vigor o (a)

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Ramo

MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OPTALMOLOGICOS

Nome do estabelecimento

RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO Nº 152

CENTRO

Endereço

MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
OPTALMOLOGICOS LTDA-ME

Razão Social

Tem licença para funcionar sob responsabilidade de

EVANIO DIAS MARTINS-CRM 7546/CE

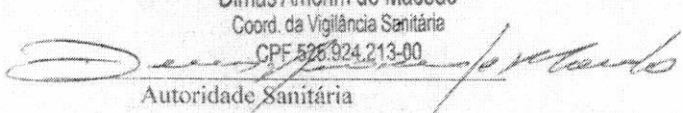
FELIPE BRASIL SAMPAIO CARDOSO-CRM 015763/CE

BREJO SANTO 13 DE JANEIRO DE 2022

Dimas Amorim de Macedo

Coord. da Vigilância Sanitária

CPF 528.924.213-00

  
Autoridade Sanitária

**DATA DE VALIDADE: 31/12/2022**

**OBSERVAÇÕES**

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária, ser recolhido pela autoridade sanitária



## Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OF TALMOLOGICOS LTDA - CNPJ: 30.094.078/0001-83

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Complemento: EDF. BRASIL SALA 102, N.º: 152, Bairro: CENTRO, Cidade: Brejo Santo, Estado: CE, CEP: 63260000, Telefone: (85) 97040888

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento ( ( 191.902,48 ) / ( 191.902,48 + 0,00 ) ) * 100	((c201)/(c201+c203))*100	100,00
ET	Endividamento Total ( 191.902,48 / 315.797,34 )	(c201/c1)	0,61
GA	Giro do Ativo ( 0,00 ) / ( 315.797,34 )	(d030)/(c1)	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 123.894,86 ) * 100	(c10704/c207)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não corrente ( ( 0,00 ) / ( 123.894,86 + 0,00 ) ) * 100	((c10704)/(c207+c203))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente ( 315.797,34 / 191.902,48 )	(c101/c201)	1,65
LG	Liquidez Geral ( 315.797,34 + 0,00 ) / ( 191.902,48 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,65
LI	Liquidez Imediata ( 115.152,57 / 191.902,48 )	(c10101/c201)	0,60
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 315.797,34 - 191.902,48 ) / ( 123.894,86 )	(C101-C201)/(C207)	1,00
LS	Liquidez Seca ( 115.152,57 - 0,00 ) / ( 191.902,48 )	(c10101-c10115)/(c201)	0,60
PCT	Participação Capitais Terceiro ( ( 191.902,48 + 0,00 ) / ( 315.797,34 ) )	((c201+c203)/(c1))	0,61
RA	Rentabilidade do Ativo ( ( 0,00 / 315.797,34 ) ) * 100	((d030/c1))*100	0,00
SG	Solvência Geral ( 315.797,34 / 191.902,48 )	(c1/c201)	1,65



Assinado de forma digital Por  
FELIPE BRASIL SAMPAIO  
CARDOSO:03747733352  
Dados: 2022.01.18 16:29:57  
03:00'

Felipe Brasil Sampaio Cardoso  
Sócio - Administrador  
CPF:037.477.333-52

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por  
RIKALINE PATRICIO DE  
OLIVEIRA:02990491325  
Dados: 2022.01.18 16:27:37 -03'00

Rikaline Patricio de Oliveira  
Contadora CRC - CE 022895/O-9  
CPF:029.904.913-25

Fim